PORTARIA Nº 010/2022

"Concessão de diárias"

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

I – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFÍCIARIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Marcio Edriano Rottini	CURITIBA	18/10/2022	19/10/2022	1,0	Requerimento de Diária, com a finalidade de Visita ao TCE SIAP e Assembléia Legislativa.	380,00

I - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D´Oeste 17 de outubro de 2022

FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente